

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Campos Sales, 2283 - Bairro Centro - CEP 76804358 - Porto Velho - RO

Termo Aditivo

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/PGM/2020 PROCESSO Nº 005.002198/2025-82

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/PGM/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA IMPERIAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA** representada pela Sra. Secretária, **SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 80xxx6 SESDEC/RO, e do CPF nº xxx.874.xxx-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **IMPERIAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 10.760.842/0001-03, com sede na Avenida Guaporé nº 3596, Bairro Cuniã, nesta Capital, neste ato legalmente representada pelo Sr. **HEVERTON RODRIGUES LOPES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 7xx.xx1/SSP/RO e CPF nº xxx.191.xxx-72, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem celebrar o **DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/PGM/2020**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005.002198/2025-82**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA DIURNO E NOTURNO, PARA ATENDER ÀS UNIDADES DE SAÚDE E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 149/2019/SML/PVH, referente ao LOTE 03.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a repactuação do contrato Nº 019/PGM/2020 referente à Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2028 nº RO000078/2026, por ato que deve ser devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER, da forma seguinte:

a) Repactua-se os preços do contrato, passando o seu valor mensal de **R\$396.212,38 (trezentos e noventa e seis mil, duzentos e doze reais e trinta e oito centavos)** para R\$417.966,30 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos) e seu valor anual de **R\$4.754.548,56 (quatro milhões, setecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)** para **R\$5.015.595,60 (cinco milhões, quinze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)**, conforme Planilhas de Custo e Formação de Preços id.0951860 e Justificativa id.0951921, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01/03/2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes da presente Repactuação do Contrato nº 019/PGM/2020 serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA e correrão por conta da seguinte programação:

3.1.1. Programa/Atividade Código: 08.31.10.301.0317.2.664 – Manutenção das Unidades Básicas , Elemento de Despesa 3.3.90.37, Fonte: 16.00, conforme Nota de Empenho nº 1858/2026, no valor de R\$27.169,34 (vinte e sete mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos), id.0950223.

3.1.2. Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.0329.2.669 – Manutenção das Unidades de Média Complexidade, Elemento de Despesa 3.3.90.37, Fonte: 16.00, conforme Nota de Empenho nº1864/2026, no valor de R\$ 22.575,46 (vinte e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), id.0950256.

3.1.3. Programa/Atividade Código: 08.31.10.122.0336.2.675 – Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesa 3.3.90.37, Fonte: 15.00, conforme Nota de Empenho nº1865/2026, no valor de R\$ 8.990,78 (oito mil, novecentos e noventa reais e setenta e oito centavos), id.0950281.

4. CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 019/PGM/2020, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias presentes no presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Diretoria Executiva da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho.

Porto Velho, 21 de maio de 2026.

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

HEVERTON RODRIGUES LOPES
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:
MÁRCIA ALVES DA SILVA
Diretora Executiva

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº:
RG Nº:

NOME:
CPF Nº:
RG Nº:



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Alves da Silva, Diretor(a)**, em 21/05/2026, às 09:54, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a)**, em 21/05/2026, às 10:00, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0955894** e o código CRC **F2756CC1**.



005.002198/2025-82

0955894v2